



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
SECRETARIA DE RECEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO N° 0378/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **ADIRALDO PEREIRA DA COSTA**, o Título Definitivo **1603** de um terreno urbano denominado lote 227 quadra 10, situado na Av. São João, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: - 50°28'51,223", Latitude: -06°48'11,217" e Altitude: 250,78 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 92 E LOTE 100, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°27'14.62" e 9,82 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°28'50,906", Latitude: -06°48'11,175" e Altitude: 250,43 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 227-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°49'18.11" e 30,22 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°28'50,783", Latitude: -06°48'12,151" e Altitude: 251,40 m); Estrada municipal; deste, segue confrontando com AVENIDA SÃO JOÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°43'03.22" e 9,82 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'51,101", Latitude: -06°48'12,186" e Altitude: 251,44 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 207, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°49'37.37" e 30,00 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 295,723m², com um perímetro de 79,856m.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de agosto de 2025.


Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:39D1CEA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0376/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr^a **ÉLITA FONTES SILVA**, o Título Definitivo **1601** de um terreno urbano denominado lote 153 quadra 83, situado na Av. Sete de Setembro, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-609, de coordenadas (Longitude: 50°28'47,949", Latitude: -06°48'11,961" e Altitude: 329,59 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 154, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°48' e 60,12 m até o vértice UIMI-M-610, (Longitude: -50°28'48,011", Latitude: -06°48'13,917" e Altitude: 331,19 m); Cerca; deste, segue confrontando com AV: **CARAJÁS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°41' e 20,11 m até o vértice UIMI-M-611, (Longitude: -50°28'48,662", Latitude: -06°48'13,989" e Altitude: 331,37 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 152, com os seguintes azimutes e distâncias: 01°50' e 60,06 m até o vértice UIMI-M-612, (Longitude: -50°28'48,599", Latitude: -06°48'12,035" e Altitude: 329,95 m); Cerca deste, segue confrontando com AV: **7 DE SETEMBRO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°30' e 20,09 m até o vértice UIMI-M-609, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 1.195,38m², com um perímetro de 160,38m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D0FCBA9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0377/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr^a **FRANCISCA VENANCIO DELFINO**, o Título Definitivo **1602** de um terreno urbano denominado lote 78 quadra 09, situado na Av. Palmópolis, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-200, de coordenadas (Longitude: 50°29'07,169", Latitude: -06°48'31,938" e Altitude: 260,34 m); Cerca; deste, segue confrontando com RUA **KETELEM**, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°27' e 6,51 m até o vértice UIMI-M 201, (Longitude: -50°29'07,167", Latitude: -06°48'32,150" e Altitude: 258,69 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 138, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°13' e 20,41 m até o vértice UIMI-M-202, (Longitude: -50°29'06,504", Latitude: -06°48'32,199" e Altitude: 259,16 m); 173°39' e 10,85 m até o vértice UIMI-M-203, (Longitude: -50°29'06,465", Latitude: -06°48'32,550" e Altitude: 258,39 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 68, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°37' e 38,74 m até o vértice UIMI-M-204, (Longitude: -50°29'07,721", Latitude: -06°48'32,668" e Altitude:

259,57 m); 348°37' e 19,93 m até o vértice UIMI-M-205, (Longitude: -50°29'07,849", Latitude: -06°48'32,032" e Altitude: 259,33 m); Cerca deste, segue confrontando com AV: **PALMOPOLIS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°07' e 21,08 m até o vértice UIMI-M 200, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 650,422m², com um perímetro de 117,52m.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:19B3162F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0378/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **ADIRALDO PEREIRA DA COSTA**, o Título Definitivo **1603** de um terreno urbano denominado lote 227 quadra 10, situado na Av. São João, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: -50°28'51,223", Latitude: -06°48'11,217" e Altitude: 250,78 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 92 E LOTE 100, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°27'14,62" e 9,82 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°28'50,906", Latitude: -06°48'11,175" e Altitude: 250,43 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 227-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°49'18,11" e 30,22 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°28'50,783", Latitude: -06°48'12,151" e Altitude: 251,40 m); Estrada municipal; deste, segue confrontando com **AVENIDA SÃO JOÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°43'03,22" e 9,82 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'51,101", Latitude: -06°48'12,186" e Altitude: 251,44 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 207, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°49'37,37" e 30,00 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 295,723m², com um perímetro de 79,856m.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F749B1D6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 618/GPMAAN/2025

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria os componentes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em consonância com os Sistemas Estadual e Nacional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências.